



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO E REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES



TENDÊNCIA DE DESLOCAMENTO INTERNO E IMPLIÇÃO PARA A SAÚDE PÚBLICA



Maputo, 02 de Novembro de 2023

Cada vez mais frequentes, os eventos climáticos afetam, antes de mais nada, as pessoas. Como resultado surgem perdas de vidas humanas, outras pessoas são afetadas com perdas materiais de tal ordem que não conseguem mais viver em seus locais de origem. Sem alternativa, começam a deslocar-se forçadamente, muitas vezes alcançando outros distritos, províncias até países.

Os eventos climáticos extremos afectam maior número de pessoas, mas o deslocamento em massa registado desde 2017, deve-se aos ataques armados.

No início de 2019, após a forte seca de 2015-2016, as províncias de Sofala e Cabo Delgado, em Moçambique, foram atingidas pelos ciclones Idai e Kenneth, respetivamente. Estes eventos foram uns dos mais mortíferos e destrutivos da história do país. Essas duas províncias acolhem dezenas de milhares de famílias vulneráveis devido às catástrofes climáticas e ao afluxo maciço de pessoas deslocadas associado aos violentos ataques que assolam Cabo Delgado.

Recentemente, a época chuvosa e ciclónica 2022/2023 foi caracterizada pela passagem do ciclone tropical Freddy, que movimentou populações em massa, a busca do abrigo seguro.

O impacto desses eventos, aliado ao intenso deslocamento populacional, agravou ainda mais a fome e esgotou a capacidade de resiliência das comunidades mais vulneráveis, ampliando os problemas de saúde de longo prazo.

Deslocados Internos por Eventos Extremos (Época 2022/2023)



Na época chuvosa e ciclónica 2022/2023, o INGD registou **82,792** famílias correspondentes a 390,969 pessoas que abandonaram suas residências devido aos eventos climáticos extremos.

Estas pessoas foram acomodadas em **415** centros de acomodação. Com a melhoria das condições hidro-meteorológicas foram encerrados **409** centros de acomodação e prevalecendo ativos **6** com **267** famílias correspondentes a **1,216** pessoas.

Provincia	Nº de Centros Abertos	Nº de Centros Encerrados	Nº de Centros Activos	Entradas		Saídas		Prevalecentes	
				Famílias	Pessoas	Famílias	Pessoas	Famílias	Pessoas
Maputo Provincia	19	19	0	1,565	7,400	1,565	7,400	0	0
Sofala	94	94	0	13,889	60,028	13,889	60,028	0	0
Inhambane	33	33	0	1,634	7,276	1,634	7,276	0	0
Gaza	16	16	0	1,460	7,420	1,460	7,420	0	0
Maputo Cidade	13	7	6	517	2,308	250	1,092	267	1,216
Zambezia	175	175	0	47,788	230,355	47,788	230,355	0	0
Niassa	17	17	0	2,250	8,650	2,250	8,650	0	0
Manica	5	5	0	67	265	67	265	0	0
Tete	43	43	0	13,622	67,267	13,622	67,267	0	0
Total	415	409	6	82,792	390,969	82,525	389,753	267	1,216

Devido a este deslocamento, foram abertos **15** bairros de reassentamento nas províncias de Zambézia e Niassa, onde foram reassentadas **3.682** famílias correspondente a **18.294** pessoas

- Moçambique é um país extenso, com uma população predominantemente rural. O deslocamento interno tem sido difícil, especialmente em áreas rurais remotas, devido à falta de infraestruturas adequadas, limitando o acesso das pessoas aos serviços de saúde, resultando em algumas ocasiões atrasos no tratamento e cuidados de saúde;
- Por outro lado, o país é endêmico para a malária, uma doença transmitida por mosquitos. O deslocamento interno, especialmente em áreas de alta transmissão de malária, aumentar o risco de exposição à doença.
- Em muitos casos no país, o deslocamento interno afecta as condições de saúde materno-infantil, uma vez que as gestantes e as mães com crianças pequenas enfrentam dificuldades para acessar serviços de saúde durante o deslocamento.

- Em algumas áreas rurais do país, o acesso a água potável e saneamento básico é limitado. Embora havendo esforços do governo e parceiros de cooperação, o deslocamento interno agrava a situação, pois as pessoas podem não ter acesso a instalações sanitárias adequadas durante o deslocamento. Isso aumenta o risco de doenças transmitidas pela água.
- Em outros casos, o deslocamento interno, leva à limitação do acesso a alimentos e resulta em desnutrição e insegurança alimentar, afectando especialmente crianças e populações vulneráveis, tornando-as mais suscetíveis a doenças e infecções.
- Ainda o deslocamento sobrecarrega os sistemas de saúde locais, especialmente em áreas de chegada de pessoas deslocadas, escasseando recursos médicos, incluindo pessoal de saúde, medicamentos e instalações de tratamento.

- O deslocamento interno interrompe o acesso a serviços médicos e medicamentos, tornando o manejo adequado das doenças crônicas mais desafiador para as pessoas que sofrem de doenças crônicas.
- O acompanhamento médico regular é essencial para o manejo das doenças crônicas, o deslocamento dificulta na obtenção de cuidados de acompanhamento devido à distância dos serviços de saúde ou à falta de informações sobre onde encontrar assistência médica adequada.
- A falta de acesso a medicamentos e a alimentos saudáveis, juntamente com o estresse associado ao deslocamento, pode afetar negativamente na aderência ao tratamento.
- Quando o manejo das doenças crônicas é interrompido devido ao deslocamento, há um risco aumentado de complicações.

Situação Prevalente dos Deslocados Internos por Ataques Armados



Não só o deslocamento interno por eventos climáticos extremos causa implicações para a saúde pública, mas todo tipo impacta negativamente.

Dados prevalentes mostram que 163.587 famílias correspondentes a 663.872 pessoas prevalecem como deslocados internos devido aos ataques armados. Este deslocamento também trás um impacto significativo para a saúde pública.

Provincias	Famílias deslocadas	Pessoas Deslocadas (incluindo crianças)	Pessoas nos Bairros de Acomodacao	Pessoas nos Bairros de Reassentamento	Pessoas nas Casas dos Familiares, Amigos, Conhecidos e nas Casas Alugadas
Inhambane	10	27	0	27	0
Sofala	673	3361	0	3361	0
Manica	45	209	0		11
Zambezia	263	973	0	668	305
Nampula	8432	43642	0	16464	27178
Niassa	612	3149	0	264	2885
Cabo Delgado	153552	612511	62907	184514	365090
Total	163,587	663,872	62,907	205,298	395,469

Obrigado

**“MAIS VALE PREVENIR QUE
REMEDIAR”**